



PUBLICAÇÃO DE LIVROS-COLETÂNEAS (PubLivro-PUCSP) – 2º semestre de 2021

EDITAL PIPEq 11602/2021

A Reitoria da PUC-SP torna público, por meio do presente edital, processo de seleção para auxílio à **Publicação de Livros-Coletâneas**.

1. Finalidade

Apoiar publicações eletrônicas de livros de natureza acadêmica, no formato de coletâneas de textos escritos por diferentes pesquisadores(as), organizadas por docentes da PUC-SP (no mínimo, 40% dos autores ou coautores dos textos devem ser docentes da PUC-SP). Incentivar a produção científica de livros universitários que possam contribuir para o avanço do conhecimento em determinada área, bem como servir como recurso didático inovador para cursos de graduação e/ou pós-graduação. Valorizar coletâneas de textos que tenham consistência temática e epistemológica entre si e sejam, preferencialmente, resultado de trabalhos conjuntos, parcerias e pesquisas coletivas.

2. Inscrição

Deve ser realizada pelo(a) docente proponente na plataforma Fluig (<http://fluig.pucsp.br>) entre 09/08/2021 e 19/08/2021 até 18h.

A solicitação, com toda a sua documentação, só será recebida pela Assessoria de Pesquisa pela plataforma Fluig e nos termos e prazos estabelecidos neste Edital.

3. Disponibilidade de cotas

15 auxílios.

O número de auxílios poderá variar tendo em vista a demanda, respeitando-se a disponibilidade orçamentária e a avaliação de mérito das propostas.

4. Valor do auxílio

Até R\$ 5.000,00 para o pagamento de serviços de revisão, diagramação ou outros, destinado à publicação do livro-coletânea, conforme proposta da editora encaminhada pelo(a) docente proponente.

O valor da concessão dependerá da avaliação da proposta e do orçamento apresentado pelo(a) docente.

PUBLICAÇÃO DE LIVROS-COLETÂNEAS (PubLivro-PUCSP) – 2º semestre de 2021

5. Prazo de vigência

Até 9 meses.

6. Pré-requisitos para a submissão

- a. O(A) proponente deve ser docente da PUC-SP, com título de doutor, ter contrato por tempo indeterminado e ter, no mínimo, 20h contratuais no semestre da solicitação.
- b. O livro deverá ter todas as “características obrigatórias” previstas no tópico 9 “Critérios de seleção” nos itens “Estrutura e autoria”, “Editora” e “Obra”.
- c. O livro-coletânea deve ter previsão de publicação até o final do 1º semestre de 2022.
- d. O(A) proponente deve informar seu número ORCID no momento da inscrição da plataforma Fluig, em campo próprio (acessar o tutorial para a criação do ORCID na página da Assessoria de Pesquisa).
- e. Cada docente proponente só poderá concorrer com uma única proposta neste Edital.
- f. As obrigações contratuais do(a) docente responsável e de outros envolvidos não deverão ser afetadas pela realização do projeto de pesquisa aprovado no âmbito do presente Edital.
- g. O(A) proponente deve estar em dia com a prestação de contas de benefícios anteriores finalizados, recebidos pelo PIPEq, PIPEXT, PIPRINT ou PIPAD. Não serão aceitas submissões cujo(a) responsável esteja em débito com a Assessoria de Pesquisa.
- h. O(A) proponente deve ter elaborado ou justificado a impossibilidade de elaborar pareceres acadêmicos que lhe tenham sido solicitados pela Assessoria de Pesquisa.

7. Documentação

O(A) docente deve selecionar o presente Edital na plataforma Fluig (<http://fluig.pucsp.br>) e preencher online os seguintes campos:

- a. Formulário de inscrição.
- b. identificação do livro-coletânea a ser publicado (título, resumo, palavras-chave, fomento externo -quando houver, subárea do projeto pela Tabela das Áreas de Conhecimento do CNPq, editora, data prevista para a publicação e indicação de todas as características obrigatórias e desejáveis da obra, de acordo com o tópico 9 “Critérios de seleção”).

Documento para anexar na submissão da plataforma Fluig em pdf:

1. **Estrutura do livro-coletânea** com, obrigatoriamente:

PUBLICAÇÃO DE LIVROS-COLETÂNEAS (PubLivro-PUCSP) – 2º semestre de 2021

- apresentação do tema do livro-coletânea e da articulação de assuntos tratados nos capítulos, destacando sua atualidade, relevância acadêmica e potencial de uso dentro e fora da universidade.
- índice de capítulos, com uma ementa para cada um deles e a identificação dos autores, em que conste sua filiação institucional e link para o currículo lattes.

Nomear o arquivo: 1_estrutura_livro

2. Carta de interesse da editora na publicação do livro-coletânea, indicando a avaliação positiva do conselho editorial e previsão da data de publicação.

Nomear o arquivo: 2_carta_editora

3. Orçamento da editora para a publicação do livro-coletânea, indicando os gastos previstos com o auxílio do presente edital.

Nomear o arquivo: 3_orçamento_editora

Não serão aceitas inscrições que não apresentarem os documentos solicitados ou apresentarem incompletos qualquer um dos itens indicados.

8. Procedimento de avaliação

As solicitações só serão recebidas pela plataforma Fluig nos termos e prazos estabelecidos no presente Edital.

O(a) docente proponente receberá em seu e-mail institucional (xxxx@pucsp.br) uma resposta automática da plataforma Fluig informando que sua inscrição foi recebida.

As inscrições não aceitas tecnicamente (com documentação/ informação incompleta ou inadequada ou, ainda, que não preencham os requisitos previstos pelo edital) serão indeferidas. Os(As) docentes proponentes serão informados(as) deste indeferimento após o encerramento do processo integral de avaliação.

As inscrições aprovadas serão encaminhadas ao Conselho Técnico associado à Assessoria de Pesquisa para apreciação e validação, bem como, em caso de necessidade, a um parecerista *ad hoc* escolhido entre os docentes da PUC-SP ou de outra instituição, vinculado à área de conhecimento da proposta, para a sua avaliação acadêmica.

As propostas com encaminhamento de mérito científico positivo por parte do parecerista serão analisadas pelo Conselho Técnico para uma decisão final.

PUBLICAÇÃO DE LIVROS-COLETÂNEAS (PubLivro-PUCSP) – 2º semestre de 2021

Caso haja um número de propostas qualificadas maior do que as cotas ou recursos disponíveis, o Conselho Técnico fará a classificação das solicitações em consonância com os critérios dispostos no presente Edital.

9. Critérios de seleção

As propostas de livros-coletâneas serão avaliadas de acordo com os seguintes itens:

a. Estrutura e autoria

Características obrigatórias:

- ser organizado por docente da PUC-SP.
- ter pelo menos 40% dos capítulos de autoria ou coautoria de docentes da PUC-SP.
- ser publicado como *e-book*.
- ter ISBN.

Características desejáveis:

- envolver docentes de outras universidades nacionais de excelência.
- ter participação de pesquisadores(as) estrangeiros.

b. Editora

Características obrigatórias:

- Possuir catálogo, linha editorial ou tradição de publicação na área.
- Possuir conselho editorial na área e/ou oferecer revisão por pares.

Características desejáveis:

- ser editora universitária.
- estabelecer parceria com a EDUC para a publicação.

c. Obra

Características obrigatórias:

- ter tema compatível com a linha de pesquisa de atuação do(a) docente organizador(a) no Programa de Estudos Pós-graduados, departamento ou curso de graduação ao qual se vincula.

Características desejáveis:

- ser resultado de pesquisa financiada por agência de fomento.

PUBLICAÇÃO DE LIVROS-COLETÂNEAS (PubLivro-PUCSP) – 2º semestre de 2021

- ser derivado de evento acadêmico (workshop, mesa redonda, simpósio etc.).

Outros aspectos de seleção:

- d. Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área de conhecimento.
- e. Atualidade da temática e sua contribuição para a reflexão sobre problemas nacionais e internacionais relevantes.
- f. Potencialidade de uso no âmbito acadêmico e fora dele.

10. Concessão do auxílio e Termo de Outorga

O resultado final da avaliação será informado pela Reitoria exclusivamente pelo e-mail institucional do(a) docente proponente (xxxx@pucsp.br), no prazo previsto de 45 dias a contar da data de encerramento das inscrições.

Caso a proposta seja aprovada e o auxílio concedido, o(a) docente beneficiário(a) será informado sobre o montante de recursos aprovados e alocados na aba do parecer do Conselho Técnico sobre a submissão na plataforma Fluig. Os auxílios concedidos serão pagos em prazos coerentes com a disponibilização orçamentária da Universidade e as condições de aprovação das solicitações. A Assessoria de Pesquisa manterá os(as) docentes beneficiários(as) informados(as) sobre tal cronograma de pagamento.

Após a aprovação, o(a) docente beneficiário(a) assinará um Termo de Outorga que atesta o valor do auxílio aprovado e seu compromisso de prestar contas nos moldes previstos neste Edital.

11. Prestação de contas

A prestação de contas deverá ser feita exclusivamente por meio da plataforma Fluig até 9 meses após o encaminhamento do termo de outorga ao(à) docente beneficiário(a).

Para efeito de comprovação financeira, o(a) docente beneficiário(a) compromete-se a anexar na plataforma Fluig todos os comprovantes de gastos efetuados pela editora com o auxílio disponibilizado.

Para efeito de comprovação acadêmica, o(a) docente beneficiário(a) compromete-se a anexar na plataforma Fluig uma cópia do boneco final do livro ou do próprio livro, bem como o link de acesso para a publicação.

A prestação de contas será avaliada no âmbito acadêmico e financeiro. O projeto só será considerado encerrado e a prestação de contas aprovada após a demonstração de que todos os produtos demandados foram realizados. Após aprovada, o(a) docente beneficiário(a) receberá um “termo de quitação”.

O(a) docente beneficiário(a) deverá, obrigatoriamente, fazer menção ao recebimento do auxílio no livro e nos demais produtos resultantes do fomento.

PUBLICAÇÃO DE LIVROS-COLETÂNEAS (PubLivro-PUCSP) – 2º semestre de 2021

Em caso de pendências, será solicitado ao(à) docente beneficiário(a) as complementações julgadas necessárias.

O(a) docente beneficiário(a) se compromete a elaborar parecer de mérito acadêmico de solicitações de auxílio de outros(as) docentes e a participar em eventuais atividades de divulgação dos resultados da pesquisa, quando for solicitado pela Assessoria de Pesquisa.

O(A) docente beneficiário(a) que não prestar contas do auxílio recebido ficará impedido(a) de submeter nova solicitação para futuros editais PIPEq, PIPAD, PIPRINT e PIPEXT e deverá devolver os valores recebidos, de acordo com a orientação da Assessoria de Pesquisa.

12. Reconsideração

Docentes que tiverem seus pedidos indeferidos poderão solicitar reconsideração à Assessoria de Pesquisa no prazo de até 05 dias corridos, a contar da data de notificação do indeferimento. O pedido deverá ser feito em campo próprio da submissão na plataforma Fluig.

A Assessoria de Pesquisa e seu Conselho Técnico apreciarão o pedido e o(a) docente solicitante será informado do resultado exclusivamente pelo e-mail institucional (xxxx@pucsp.br), no prazo máximo de 15 dias, a contar da data do protocolo do pedido de reconsideração.

São Paulo, 28 de junho de 2021.

Maria Amalia Pie Abib Andery

Reitora

Paulo José dos Reis Pereira

Coordenador da Assessoria de Pesquisa